



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 013/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
07 / 01 / 2020
Helem S. Nunes
ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a portaria n. 001/2020, de 03 de janeiro de 2020, que "nomeia Comissão Permanente De Licitação – CPL, para examinar e julgar proposta de licitação relativa ao exercício de 2020, e dá outras providências."

CONSIDERANDO que os servidores públicos efetivos, Sr, Adbaldo Nunes Milhomem, foi nomeado como membro e a Sr.^a Mislaine Ferreira da Silva, foi nomeada como secretária da comissão permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o estabelecido no Art.137º, § 6º, inciso II, da Lei n. 908/2019 que prevê que os servidores que compuserem a Comissão Permanente de Licitação, desempenharem a função de Pregoeiro Oficial do Município ou compuserem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro farão jus a uma gratificação,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder uma gratificação de 12,5% (doze e meio por cento), sobre o salário base, de forma mensal aos servidores **MISLAINE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, servidora pública municipal efetiva, portadora da Carteira de Identidade CI/RG n. 23978899, Expedido por: SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. 047.133.051-54 e **ADBALDO NUNES MILHOMEM**, brasileiro, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade CI/RG n. 455740-1, Expedido por: SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. 792.458.701-20.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”




GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte-MT, em 07 de janeiro de 2020.



JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

106	METILDOPA - CONCENTRACAO / DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	25.000 UND	E.M.S.	R\$ 0,620	R\$ 15.500,00
-----	---	------------	--------	-----------	---------------

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 104.569,40 (CENTO E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: [HTTP://SITE.CAMPOVERDE.MT.GOV.BR/](http://SITE.CAMPOVERDE.MT.GOV.BR/)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 02.520.829/0001-40

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PREGÃO Nº 134/2019.

VIGÊNCIA DA ATA: 07/01/2020 A 06/01/2021

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	DIMETICONA - CONCENTRACAO / DOSAGEM 75MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO COM 10 ML, VIA ORAL.	1.000 UND	NATULAB	R\$ 0,780	R\$ 780,00
11	FUROSEMIDA - CONCENTRACAO / DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL.	60.000 UND	PRATI	R\$ 0,052	R\$ 3.120,00
15	SERTRALINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO, VIA ORAL.	50.000 UND	RANBAXY	R\$ 0,128	R\$ 6.400,00
18	CITALOPRAM – CONCENTRACAO / DOSAGEM DE 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	10.000 UND	RANBAXY	R\$ 0,139	R\$ 1.390,00
23	AMBROXOL, CLORIDRATO, CONCENTRACAO /DOSAGEM 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO DE 100 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5.000 UND	NATULAB	R\$ 1,520	R\$ 7.600,00
44	ACIDO FÓLICO 5 MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO	45.000 UND	NATULAB	R\$ 0,036	R\$ 1.620,00
45	ALBENDAZOL CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 400MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, FORMA DE APRESENTACAO EM CAPSULA, VIA ORAL	10.000 UND	PRATI	R\$ 0,325	R\$ 3.250,00
47	ALENDRONATO DE SODIO – CONCENTRACAO / DOSAGEM 70 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	4.000 UND	DELT	R\$ 0,180	R\$ 720,00
53	DIPIRONA SODICA – CONCENTRACAO / DOSAGEM 500 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA DE 2 ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	5.000 UND	FARMACE	R\$ 0,540	R\$ 2.700,00
57	PARACETAMOL - 200MG/ML, SOLUCAO, FRASCO CONTA-GOTAS COM 10ML, VIA ORAL.	3.000 UND	NATULAB	R\$ 0,650	R\$ 1.950,00
59	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL - 27,9G, PÓ PARA SOLUCAO, ENVELOPE, ORAL	8.000 UND	NATULAB	R\$ 0,490	R\$ 3.920,00
60	SULFATO FERROSO – CONCENTRACAO / DOSAGEM 125 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO DE 30 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	3.500 UND	NATULAB	R\$ 0,79	R\$ 2.765,00
66	RISPERIDONA - CONCENTRACAO / DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	65.000 UND	RANBAXY	R\$ 0,152	R\$ 9.880,00
71	VENLAFAXINA – CONCENTRACAO /DOSAGEM 75MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDOS, VIA ORAL.	10.000 UND	RANBAXY	R\$ 0,490	R\$ 4.900,00
99	AMOXICILINA – CONCENTRACAO /DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 150ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2.000 UND	PRATI	R\$ 4,750	R\$ 9.500,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 60.495,00 (SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: [HTTP://SITE.CAMPOVERDE.MT.GOV.BR/](http://SITE.CAMPOVERDE.MT.GOV.BR/)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 013/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA N. 013/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a portaria n. 001/2020, de 03 de janeiro de 2020, que “nomeia Comissão Permanente De Licitação – CPL, para examinar e julgar proposta de licitação relativa ao exercício de 2020, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO que os servidores públicos efetivos, Sr, Adbaldo Nunes Milhomem, foi nomeado como membro e a Sr.ª Mislaine Ferreira da Silva, foi nomeada como secretária da comissão permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o estabelecido no Art.137º,§ 6º, inciso II, da Lei n. 908/2019 que prevê que os servidores que compuserem a Comissão Permanente de Licitação, desempenharem a função de Pregoeiro Oficial do Município ou compuserem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro farão jus a uma gratificação,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder uma gratificação de 12,5% (doze e meio por cento), sobre o salário base, de forma mensal aos servidores **MISLAINE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, servidora pública municipal efetiva, portadora da Carteira de Identidade CI/RG n. 23978899, Expedido por: SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. 047.133.051-54 e **ADBALDO NUNES MILHOMEM**, brasileiro, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Iden-

tidade CI/RG n. 455740-1, Expedido por: SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. 792.458.701-20.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte-MT, em 07 de janeiro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 012/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

PORTARIA N. 012/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

“QUE REVOGA A PORTARIA N. 187/2018, DE 06 DE MAIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a portaria n. 187/2018, de 06 de Maio de 2018, que Concedeu gratificação de 12,5% (doze e meio por cento), sobre o salário base de forma mensal aos servidores **ALCIONE CARVALHO DA COSTA** brasileiro, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade CI/RG n. 13865838, Expedido por: SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. 993.520.790-00, e **ADBALDO NUNES MILHOMEM**, brasileiro, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade CI/RG n. 455740-1, Expedido por: SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. 792.458.701-20.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 02 de janeiro de 2020, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte, em 07 de janeiro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DECRETO N. 744/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição n°. 3.391, do Diário Oficial dos Municípios no dia 07 de janeiro de 2020,

ONDE SE LÊ **Art. 2º.** Assim sendo, fica determinado que, o valor da UFCN – Unidade Fiscal de Canabrava do Norte, corresponde a R\$ 53,05 (cinquenta e três reais e cinco centavos), **LEIA-SE: Art. 2º.** Assim sendo, fica determinado que, o valor da UFCN – Unidade Fiscal de Canabrava do Norte, corresponde a R\$ 54,87 (cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), passando a vigorar com a seguinte redação.

DECRETO N. 744/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE VALORES DA UFCN – UNIDADE FISCAL DE CANABRAVA DO NORTE, DE ACORDO COM O INPC – ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, NO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 83, Inc. V da Lei 001/93, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de reajuste anual da UFCN – Unidade Fiscal de Canabrava do Norte, de acordo com o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no Município de Canabrava do Norte-MT, nos termos do parágrafo único, do artigo 450º do Código Tributário Municipal (LC n°. 004/2017).

DECRETA:

Art. 1º. Fica aplicado o reajuste de 3,37 % (três vírgula trinta e sete por cento) sobre a UFCN - Unidade Fiscal de Canabrava do Norte.

Art. 2º. Assim sendo, fica determinado que, o valor da UFCN – Unidade Fiscal de Canabrava do Norte, corresponde a R\$ 54,87 (cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as determinações em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Canabrava do Norte – MT, em 06 de janeiro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 717/2019

Portaria nº 717/2019

De 16 de dezembro de 2019.

Conceder férias a servidora pública municipal **Carla Cristina Wisneschi** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora, **Carla Cristina Wisneschi** por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

Os primeiros 15 dias de 06 de janeiro de 2020 à 20 de janeiro de 2020.

Os últimos 15 dias 06 de julho de 2020 à 20 de julho de 2020.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/12/2017 à 30/12/2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de dezembro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal